



DECRETO Nº 51.408, DE 10/06/2026

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO  
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº 4866/2025.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Suplementar na importância de R\$ 4.661.137,00 (quatro milhões e seiscentos e sessenta e um mil e cento e trinta e sete reais) nas dotações descritas a seguir:

<b>Dotação</b>	<b>835</b>	
Unidade Orçamentária	17.01.00	SECRETARIA DE MUNICIPAL DE GESTÃO
Classificação Funcional	04.122.0049.2010	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.3.90.34.00	OUTRAS DESP. PESSOAL CONTRATOS TERCEIRIZ
Vínculo	2.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES
<b>Valor</b>	<b>3.862.000,00</b>	
<b>Dotação</b>	<b>1226</b>	
Unidade Orçamentária	15.01.00	SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
Classificação Funcional	20.606.0020.2201	Realização de Eventos para as Atividades Agropecuá
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES. JURIDICA
Vínculo	2.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES
<b>Valor</b>	<b>248.137,00</b>	
<b>Dotação</b>	<b>847</b>	
Unidade Orçamentária	17.01.00	SECRETARIA DE MUNICIPAL DE GESTÃO
Classificação Funcional	04.303.0047.2030	Assistência e Saúde para o Servidor
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES. JURIDICA
Vínculo	2.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES
<b>Valor</b>	<b>351.000,00</b>	
<b>Dotação</b>	<b>905</b>	
Unidade Orçamentária	22.01.00	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
Classificação Funcional	27.813.0005.1193	Promoção de eventos esportivos
Categoria Econômica	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES
Vínculo	2.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES



Valor	200.000,00
Total	4.661.137,00

**Art. 2º** Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado do superávit financeiro do exercício de 2025, conforme demonstrado a seguir:

Superávit Financeiro	4.661.137,00	
Total	4.661.137,00	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de junho de 2026.

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
Prefeito Municipal